



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 02/05/2024

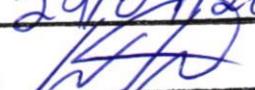
CÓPIA

INDICAÇÃO CMM Nº 133/2024 (EVL Nº 012)

Assunto: RECOLHIMENTO DE ENTULHOS.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº <u>0430/2024</u>
Data <u>29/04/2024</u>
Ass.: 

INDICO ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que sejam retirados entulhos colocados em calçadas na rua falcão dias na altura do número 96 (ANEXO I).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa a manutenção das vias públicas em especial as calçadas para o livre trânsito dos pedestres e para evitar que ocorram acidentes em função da obstrução das calçadas.

Também primando pela prestação de serviços públicos essenciais de limpeza urbana e ordem pública.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.


EDUARDO VENTURA LOURES
VEREADOR REPUBLICANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

ANEXO I

